

GANHADORA DO CONCURSO CULTURAL

Ganhadora: **Marta Gobbi**

**A casinha dos meus sonhos
É “facinha” de encontrar
É só ter conforto e espaço
Pros meus filhos brincar.**

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “Casa de Presente”.

A idéia do concurso é incentivar as pessoas a pensarem em situações de felicidade/desejos de consumo, respondendo à pergunta “O que você faria se, em vez de uma, tivesse duas casas dos seus sonhos?”.

1. CONDIÇÕES GERAIS

“O que você faria se, em vez de uma, tivesse duas casas dos seus sonhos?”. É um concurso cultural que será realizado no período de 15/08/2011 – 30/12/2011, pela AW Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Av. Winston Churchill, 2016 - Pinheirinho - Curitiba - Paraná – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.997.252/0001-61.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Pode participar da promoção qualquer pessoa física, que esteja devidamente inscrita nos termos do presente regulamento. Menores de idade podem participar se representadas por um responsável legal.

É vedada a participação de funcionários, familiares e prepostos da empresa promotora do evento ou da Somark – Agência de Publicidade e Assessoria de Imprensa LTDA e de pessoas diretamente envolvidas com este concurso cultural, bem como quaisquer pessoas jurídicas.

3. REGRA DE FUNCIONAMENTO

A partir do dia 15/08/2011, o participante deve elaborar uma frase, descrevendo “O que você faria se ganhasse uma casa de presente?”, depositá-la nas urnas localizadas nas sedes da AW Empreendimentos Imobiliários Ltda. MATRIZ: Avenida Winston Churchill, 2016 - Pinheirinho - Curitiba – Paraná, FILIAL: Rua França, 230 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande – Paraná.

Cada participante poderá enviar uma frase. A frase deve ser depositada nas urnas até o dia 30/12/2011, às 17h00, data que se encerra o concurso.

As frases que não estiverem de acordo com o tema e que não permitirem a perfeita identificação e localização dos participantes serão eliminadas para fins de premiação.

As frases devem ser escritas em português. Frases escritas em outros idiomas serão automaticamente desclassificadas.

É obrigatório o preenchimento de todos os campos do cupom, sem os quais a participação no concurso será desconsiderada.

4. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO CONCURSO

Dentre as frases recebidas, uma comissão, composta por 03 (três) pessoas da AW Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Av. Winston Churchill, 2016 -

Pinheirinho - Curitiba - Paraná - Curitiba - PR , inscrita no CNPJ sob o nº 77.997.252/0001-61. e 02 (duas) pessoas da Somark - Agência de Publicidade e Assessoria de Imprensa LTDA - ME, Rua Ferdinando Darif, 12 - Campina do Siqueira, inscrita no CNPJ sob o nº 97.542.555/0001-05, julgarão e escolherão a melhor frase sob o ponto de vista de adequação ao presente regulamento, submetendo-as aos seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema;
- b) Originalidade;
- c) Domínio da língua.

Serão automaticamente desclassificadas as frases que não estiverem dentro dos critérios propostos neste regulamento ou que apresentarem conteúdo imoral ou ilícito, apologia ao uso de drogas, discriminação, pornografia ou que envolverem qualquer tipo de linguagem que possa denegrir a imagem da empresa promotora do concurso, bem como de suas concorrentes.

Adicionalmente, serão eliminadas as frases em que houver qualquer dúvida em relação à sua autoria.

Caso seja verificada a existência de frases idênticas, fica valendo a primeira frase enviada. As réplicas serão eliminadas de maneira que haja participação de apenas uma proposta.

A responsabilidade acerca das informações fornecidas será dos respectivos participantes ou representantes legais que preencherem o cadastro.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O nome do contemplado do concurso será divulgado no site www.awimoveis.com.br - até o dia 30/01/2012.

Além disso, o ganhador poderá ser comunicado do resultado do concurso por contato telefônico realizado por pessoa designada pela empresa promotora. O vencedor somente receberá o prêmio após a devida identificação e verificação da veracidade dos dados cadastrais.

O prazo para o entrega do prêmio é de 30 dias a partir da data-limite de divulgação do resultado do concurso cultural. Portanto, o contemplado receberá o prêmio até o dia 01/03/2012.

Os ganhador terá o prazo máximo de 60 (sessenta dias) para a retirar seu prêmio, o qual será entregue na sede da AW Empreendimento Imobiliários Ltda. Rua França, 230 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná.

6. PREMIAÇÃO

A melhor frase ganhará 01 (uma) casa localizada na Rua Suécia, 638 - Casa 01 - Condomínio Favos de Mel - Fazenda Rio Grande - PR, Matrícula 17.044 Registro de imóveis da Fazenda Rio Grande.

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro.

No momento da contemplação ao vencedor, o participante ou representante legal assinará o recibo/autorização de entrega do prêmio.

O prazo para o envio do prêmio é de 30 dias a partir da data-limite de divulgação do resultado do concurso cultural. Portanto, o contemplado receberá o prêmio até o dia 01/03/2012.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as frases, sejam elas vencedoras ou não, poderão ser veiculadas pela AW Empreendimento Imobiliários Ltda. em peças publicitárias, anúncios ou afins. Portanto, os

participantes desde já autorizam a utilização de seus nomes, imagens e/ou sons de voz em qualquer mídia.

Os participantes e seus responsáveis legais cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre a frase para que a AW Empreendimento Imobiliários Ltda. possa utilizá-las como melhor lhe aprouver.

O regulamento da promoção e de suas condições estará à disposição no endereço eletrônico da empresa - www.awimoveis.com.br.

Os participantes declaram, desde já, estar cientes de que somente poderão enviar frases de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de frases ou qualquer material cuja titularidade seja de terceiros, não cabendo à AW Empreendimento Imobiliários Ltda. nenhuma responsabilidade em virtude do envio, de modo que os participantes terão total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela utilização das frases.

A participação neste concurso não implica qualquer tipo de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e não depende de qualquer modalidade de sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71 e do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

A participação é voluntária e gratuita, não estando os participantes obrigados ao pagamento ou aquisição de qualquer bem ou serviço.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do concurso.

A simples participação neste concurso cultural de incentivo à criatividade e o preenchimento do cadastro na ficha de participação - implicam no total conhecimento e aceitação irrestrita das condições deste regulamento.

Curitiba, 12 de Agosto de 2011.

AW Empreendimento Imobiliários Ltda.